



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRAÇÃO – PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 06/2022

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09:15 hs, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SFDS, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 210, centro, Barracão - PR os conselheiros do CMDCA reuniram-se extraordinariamente para discutir sobre os seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; deliberação e aprovação da Prestação de Contas do Incentivo CMDCA; Discussão sobre a realização da Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2022; criação da Comissão Organizadora da Conferencia; criação da Comissão de Apuração relativa ao Inquérito Civil nº MPPR-0016.21.000204-0 e assuntos gerais. A presidente Catia Diel cumprimentou a todos com as boas vindas. Inicialmente, o Secretario Executivo Bruno procedeu a leitura da Ata nº 05/2022 que foi aprovada sem alterações. Em seguida, Bruno apresentou a prestação de contas da Deliberação nº 84/2019 – Incentivo CMDCA, que após analisada foi aprovada. Foi realizada discussão referente a realização da IX Conferencia Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Barracão – PR, com data definida para ocorrerem em 30 de novembro de 2022. Também, foi criada a Comissão Organizadora ficando assim constituída: Rosane Machado de Freitas; Iara de Souza Gnoatto, Angela Maria Franquim Menegassi; Catia Betina Diel e Adriana Kroth Hermes. Por fim, foi apresentado e lido o Ofício nº 303/2022 do Ministério Publico referente a instauração de procedimento, sendo que para tal foi elencada a comissão constituída por: Rosane Machado de Freitas, Iara de Souza Gnoatto, Catia Betina Diel, Ester Terezinha Teixeira e Maria Idete Lucca. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 06/2022.

Catia Betina Diel
Presidente do CMDCA